



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO - ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.809.041/0001-75

Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24 – Centro CEP: 48.540-000.

Fone: (0xx75) 3203-2106 - Site: www.jeremoabo.ba.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA- DFD

DATA: 20/03/2025

1- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

- FERNANDO JOSÉ MELO DE CARVALHO FILHO

Secretário Municipal de Obras

PORTARIA nº 012/2025

- JOSEMAR LIMA MUNIZ

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA nº 009/2025

- MARCELO ROMÃO GAMA

Secretário de Infraestrutura

PORTARIA nº 077/2025

- MÁRCIA DOS SANTOS DANTAS

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

Portaria nº 007/2025

- MAURÍCIO LIMA DE SÁ

Secretário Municipal de Agricultura

PORTARIA nº 011/2025

- RISVALDO VARJÃO OLIVEIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA nº 200/2025

- GILMAR DE SOUZA BOMFIM

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA nº 202/2025

Senhor Prefeito,

Solicito a autorização de V. Exa. para abertura de processo administrativo objetivando a Contratação de empresa para Prestação de serviços de intermediação de estágio para estudantes regularmente matriculados no ensino médio e superior, conforme Lei nº 11.788/2008, para atender as necessidades do Município de Jeremoabo/BA.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de uma empresa especializada em intermediação de estágio é justificada por facilitar o acesso de estudantes do ensino médio e superior a oportunidades de estágio, promovendo a integração entre instituições de ensino, empresas e o setor público; Visando assegurar a conformidade com a Lei nº 11.788/2008, que regulamenta as atividades de estágio, e a Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais para licitações e contratos administrativos; Delegar a uma entidade especializada as atividades de recrutamento, seleção, formalização e acompanhamento de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO - ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.809.041/0001-75

Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24 – Centro CEP: 48.540-000.

Fone: (0xx75) 3203-2106 - Site: www.jeremoabo.ba.gov.br

estagiários, permitindo que a Prefeitura concentre seus esforços em suas atividades finalísticas; e A intermediação especializada pode reduzir custos administrativos e operacionais relacionados à gestão de estágios, como a elaboração de documentos, o acompanhamento de relatórios e a gestão de seguros.

2. OBJETO DE CONTRATAÇÃO:

O objeto da contratação consiste na prestação de serviços de intermediação de estágio para estudantes regularmente matriculados no ensino médio e superior, conforme Lei nº 11.788/2008. As atividades a serem desenvolvidas pela empresa contratada incluem:

- Recrutamento e seleção de estudantes para as vagas de estágio oferecidas pela Prefeitura Municipal de Jeremoabo-BA;
- Cadastramento dos estudantes interessados em estágio, de acordo com os critérios estabelecidos pela Prefeitura;
- Divulgação das vagas de estágio disponíveis;
- Realização de entrevistas e aplicação de testes para avaliação dos candidatos;
- Encaminhamento dos estudantes selecionados para as unidades da Prefeitura que oferecem as vagas de estágio;
- Elaboração e acompanhamento dos Termos de Compromisso de Estágio (TCE);
- Encaminhar a contratação do Seguro de seguro contra acidentes pessoais em favor dos estagiários; Disponibilização de mecanismos de controle semestral dos relatórios de atividades preenchidos pelos supervisores de estágio da Prefeitura;
- Informar à Instituição de Ensino a emissão do relatório de atividades devidamente preenchido pela Prefeitura;
- Informar ao Contratante e à Instituição de Ensino sobre a emissão e assinatura do TCE, quando disponibilizado por meio da plataforma do CIEE;
- Controlar e acompanhar a atualização do plano de atividades que ocorrerá por meio de Termos Aditivos;
- Disponibilizar e orientar o preenchimento do relatório final de estágio, de responsabilidade da Prefeitura;
- Disponibilizar, na modalidade à distância, cursos gratuitos para os estagiários, por meio do CIEE Saber Virtual;
- Inclusão na cobertura do FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - FAE, em casos de acidentes pessoais, os estudantes encaminhados pela CONTRATADA que estiverem em estágio nas dependências da CONTRATANTE;
- Avaliar o local de estágio/instalações da CONTRATANTE subsidiando as Instituições de Ensino conforme determinação da Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO - ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.809.041/0001-75

Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24 – Centro CEP: 48.540-000.

Fone: (0xx75) 3203-2106 - Site: www.jeremoabo.ba.gov.br

3. QUANTIDADE ESTIMADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa prestadora de serviço de intermediação de estágio para estudantes regularmente matriculados no ensino médio e superior, conforme lei 11.788/2008. Serão contratados mensalmente o máximo de 400 (quatrocentos) estagiários, onde o valor unitário é de R\$ 38,33 por estudante/mês.	mês	12	R\$ 15.332,00	R\$183.984,00

O valor estimado para a execução destes serviços, tomando-se por base a pesquisa no banco de preço, art. 23, I da lei 14.133/2025.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

O serviço terá prazo de duração de 12 (doze meses) contados da assinatura do contrato.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até 30 dias contados do atesto da nota fiscal relativa aos serviços prestados, observado o Capítulo X – art. 141 e seguintes – (Dos Pagamentos) do Título III (Dos Contratos Administrativos) da Lei 14.133/21.

6. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado por este Ente através de Portaria.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, solicitamos a análise e aprovação desta demanda, bem como a adoção das providências necessárias para a contratação dos serviços de intermediação de estágio, em conformidade com a legislação vigente e as normas internas da Prefeitura Municipal de Jeremoabo-BA.

Atenciosamente,


FERNANDO JOSÉ MELO DE CARVALHO FILHO
Secretário Municipal de Obras
PORTARIA nº 012/2025


JOSEMAR LIMA MUNIZ
Secretário Municipal de Educação
PORTARIA nº 009/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO - ESTADO DA BAHIA

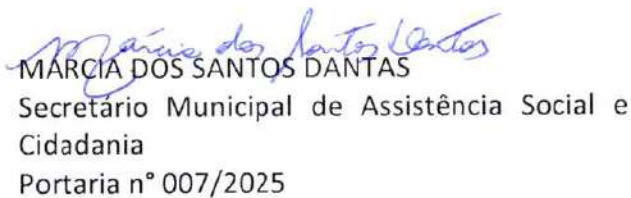
CNPJ: 13.809.041/0001-75

Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24 – Centro CEP: 48.540-000.

Fone: (0xx75) 3203-2106 - Site: www.jeremoabo.ba.gov.br


MARCELO ROMÃO GAMA
Secretário de Infraestrutura
PORTARIA nº 077/2025


MAURÍCIO LIMA DE SÁ
Secretário Municipal de Agricultura
PORTARIA nº 011/2025


MARCIA DOS SANTOS DANTAS
Secretário Municipal de Assistência Social e
Cidadania
Portaria nº 007/2025


RISVALDO VARJÃO OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde
PORTARIA nº 200/2025


GILMAR DE SOUZA BOMFIM
Secretário Municipal de Administração
PORTARIA nº 202/2025